



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 093

Incorpora Tempo de Serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

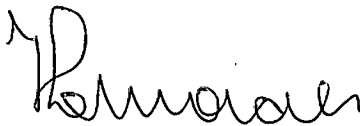
INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário ANTONIO CARLOS RUIZ, Escrivão, Nível 24, lotado na SAS, o tempo de 11 (onze) anos e 06 (seis) meses, de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 223/88-SAH, com base no Artigo 1º, da Lei nº 858, de 20.09.83 (Contagem Recíproca), a partir de 06 de outubro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de outubro de 1988.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração